Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 036/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF "MARIA DA CUNHA FUNDÃO", DE CARÁTER EMERGENCIAL.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista que, a Escola está funcionando com suas instalações em estado precário, necessitando de reparos urgentes para que o ano letivo não seja comprometido.

A Comunidade necessita de um olhar atento às suas necessidades e, nesse caso, para que seja garantido aos alunos e funcionários segurança e tranquilidade, para que os pais consigam trabalhar na certeza que seus filhos estão resguardados de qualquer perigo.

O estado de abandono em que a Escola se encontra, mostra a total falta de compromisso do Município e da gestão anterior com a Comunidade.

Pelo exposto, solicito a apreciação e aprovação desta Indicação por esta Augusta Casa de Leis, para posterior envio ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de janeiro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador